

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 549/2017 - Pregão (Presencial) nº 035/2017.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de EPI's, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **31/05/2017**, referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - COTURNOS & CIA EIRELI - EPP, no(s) **item(ns) 55**, com o valor total de **R\$ 7.341,60 (sete mil trezentos e quarenta e um reais, sessenta centavos)**; - DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, no(s) **item(ns) 04, 13, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 33, 37, 40, 42, 48, 54 e 57**, com o valor total de **R\$ 25.296,86 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais, oitenta e seis centavos)**; - MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA - EPP, no(s) **item(ns) 01 ao 03, 05, 07, 10, 12, 18, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 46, 47, 49, 50, 61 ao 65**, com o valor total de **R\$ 27.041,27 (vinte e sete mil quarenta e um reais, vinte e sete centavos)**; e - MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, no(s) **item(ns) 08, 09, 15 ao 17, 23, 41, 44, 45, 51 ao 53, e 56**, com o valor total de **R\$ 17.667,47 (dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais, quarenta e sete centavos)**. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 11, 19, 22, 27, 34, 43, 58, 59, 60, 66 ao 98, 100 e 101**, e ainda **DESERTO(S)** o(s) **item(ns) 06, 14, 24 e 99**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.2.1, bem como apresentar a documentação exigida no item 10.2.2 do Edital. Publique-se. Rosana, 02 de junho de 2017. Silvio Gabriel - Prefeito.